

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ N.º 029/2022

Município: Atílio Vivácqua

Demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua sobre a qualidade da água ofertada no município (Cádmio, THM e AHT) – Bloco 1.

1. DA NOTIFICADA

Notificada: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento
CNPJ: 28.151.363/0001-47
Endereço: Av. Governador Bley , 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES

2. DA NOTIFICANTE

Notificante: ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo
CNPJ: 26.064.356/0001-82
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES

3. DOS FATOS

Foi realizada ação de fiscalização específica em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua sobre a qualidade da água ofertada no município (Cádmio, THM e AHT) durante o período de fevereiro/2019 a março/2022. Nesta, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 e respectiva alteração pela Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório RFE/DS/GSB/009/2022 e requerem ações urgentes e imediatas.

4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 2022-6JCFM. Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL

Nome: Jéssica Novelli	Matrícula: 4186630
Assinatura/Carimbo: (assinado eletronicamente via E-Docs)	Data:
	Local:
	Hora:

6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO

Nome:	Matrícula:
Assinatura/Carimbo:	Data:
	Local:
	Hora:

Município: Atílio Vivácqua

Demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua sobre a qualidade da água ofertada no município (Cádmio, THM e AHT) – Bloco 1.

7. DAS CONSTATAÇÕES

<p>CONSTATAÇÃO C1</p>	<p>Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de Trihalometanos realizadas no Sistema de Abastecimento de Água de Atílio Vivácqua, no período de Fevereiro de 2019 a Março de 2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde alterada pela Portaria GM/MS Nº. 888/2021:</p> <p>•C1.1. Resultados acima do valor máximo permitido para o parâmetro Trihalometanos no SAA Atílio Vivácqua nos meses de: Abril de 2019, Fevereiro de 2020, Maio de 2020, Fevereiro de 2021 e Abril de 2021.</p>		
<p>ENQUADRAMENTO LEGAL</p>	<p>Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa 05072017, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010 e Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº05/2017 do Ministério da Saúde.</p>		
<p>NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018</p>	<p>Grupo 4</p>	<p>Artigo 15</p>	<p>Inc. VII</p>
	<p>Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação e regramento vigentes.</p>		
<p>PENALIDADE C1:</p>	<p>MULTA DE</p>	<p>R\$ 748,96</p>	<p>A R\$ 1.047,19</p>

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ N.º 029/2022

Município: Atílio Vivácqua

Demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivácqua sobre a qualidade da água ofertada no município (Cádmio, THM e AHT) – Bloco 1.

8. DAS DETERMINAÇÕES

Determinação D1: A Cesan deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação e regramento vigentes.

Prazo para atendimento: Imediato.

9. ANEXOS

Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/009/2022.